



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

M. General

15:46

C.º/TS
Fl. *01*
Rub. *Ø*

Projeto de Lei Ordinária: **020/2022**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **sete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2022**.



Página

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2022.

Tangará da Serra, 07 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, dos recursos provenientes da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, os quais o município deve investir um percentual obrigatório de impostos e transferência, que devem ser aplicados em ações voltadas a obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados para atender os seguintes investimentos:

– Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada em executar Serviços de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Ernesto Che Guevara;

– Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada em executar Serviços de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Leonardo César Vendrame;

– Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada em executar Serviços de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Jardim dos Ipês;



Página

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

– Complementação de empenho para Executar Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino, Leonardo César Vendrame, referente ao Processo Administrativo nº 206/2021 e Concorrência nº 002/2021.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1203	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	R\$ 10.150.000,00

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1201	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	R\$ 3.910.861,89

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1203	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	R\$ 11.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1201	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	R\$ 9.910.861,89

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.020.4 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1203 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.00.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.200.000,00

02.020.5 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1201 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.00.00.00. 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 7.200.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, tais recursos serão destinados para atender os seguintes investimentos na Educação, Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada em executar Serviços de Instalação de Sistema



Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Ernesto Che Guevara, no Centro Municipal de Ensino – Leonardo César Vendrame e no Centro Municipal de Ensino – Jardim dos Ipês, visa também a complementação de empenho para Executar Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino, Leonardo César Vendrame, referente ao Processo Administrativo nº 206/2021 e Concorrência nº 002/2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **sete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 020/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que os recursos serão destinados atender os seguintes investimentos na Educação, Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada em executar Serviços de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Ernesto Che Guevara, no Centro Municipal de Ensino – Leonardo César Vendrame e no Centro Municipal de Ensino – Jardim dos Ipês, visa também a complementação de empenho para Executar Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino, Leonardo César Vendrame, referente ao Processo Administrativo nº 206/2021 e Concorrência nº 002/2021, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 07 de fevereiro de 2022.



CM/TS
Fl. 13
Rub. 0

Página

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: apital@tangaradaserra.mt.gov.br

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



MEMORANDO Nº 091/ADM/SEMEC/2022

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação
PARA: ADÃO LEITE FILHO – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Tangará da Serra-MT, 04 de Fevereiro de 2022.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da utilização parcial da suficiência de saldo em 31/12/2021 dos recursos provenientes da aplicação em **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão para os seguintes investimentos:

- Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Executar Serviço de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Ernesto Che Guevara;
- Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Executar Serviço de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Leonardo Cezar Vendrame;
- Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Executar Serviço de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino – Jardim dos Ipês;
- Complementação de empenho para Executar Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino – Leonardo César Vendrame, referente ao Processo Administrativo nº 206/2021 e Concorrência nº 002/2021.

Considerando a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2022, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº
3687/2022



PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 003/SEMEC/2022	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da utilização parcial da suficiência de saldo em 31/12/2021 dos recursos provenientes da aplicação em **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão para os seguintes investimentos:

- Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Executar Serviço de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino - Ernesto Che Guevara;
- Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Executar Serviço de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino - Leonardo Cezar Vendrame;
- Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Executar Serviço de Instalação de Sistema Fotovoltaica no Centro Municipal de Ensino - Jardim dos Ipês;
- Complementação de empenho para Executar Obras de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Leonardo César Vendrame, referente ao Processo Administrativo nº 206/2021 e Concorrência nº 002/2021.

Considerando a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2022, tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Reformadas	Unid.	04	04	0
1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Reformadas	Unid.	01	01	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	02.500.1001000.020.000	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	02.500.1001000.	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

**SETOR ADMINISTRATIVO**

			020.000			
Total do Projeto/Atividade				0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2022 nos Projetos/Atividade acima.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade				-	-	-

Tangará da Serra, 04 de Fevereiro de 2022.


PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

SUPERÁVIT FINANCEIRO EDUCAÇÃO

1 - Recursos do Fundeb

1.1 - FUNDEB (remuneração 70%)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
18055-2	R\$ 407,94	118036000	-	R\$ 1.888,74	R\$ 923,31	R\$ 2.812,05	R\$ -		
9242-8	R\$ 792.628,97	118036000							
27780-0	R\$ 923,31	118036000							
27780-0	R\$ 1.888,74	118036000							
33662-9	R\$ 785.648,96		-	R\$ 1.888,74	R\$ 923,31	R\$ 2.812,05	R\$ 783.036,91	02 540 1070000	020 070
9242-8	R\$ 2.495,89	318036000		R\$ 11.418,77	R\$ 14.688,98	R\$ 26.107,75			
27780-0	R\$ 50.527,83	318036000							
27780-0	R\$ 26.107,74	318036000							
18055-2	R\$ 18.482,30	318036000							
	R\$ 97.613,76		-	R\$ 11.418,77	R\$ 14.688,98	R\$ 26.107,75	R\$ 71.506,01	02 540 1070000	020 070
Total Superávit remuneração 70%							R\$ 864.542,92	02 540 1070000	020 070

1.2 - FUNDEB 70%									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
9242-8	R\$ 10.895.959,64	118000000		R\$ 878.332,00	R\$ 919.257,90				
27780-0	R\$ 919.257,90	118000000							
27780-0	R\$ 878.330,87	118000000							
27780-0	R\$ 12.493.548,41		-	R\$ 878.332,00	R\$ 919.257,90	R\$ 1.797.589,90	R\$ 10.695.959,51	02 540 1070000	020 070
9242-8	R\$ 9.853,86	318000000		R\$ 27.762,22	R\$ 33.034,87				
27780-0	R\$ 277.437,55	318000000							
27780-0	R\$ 23.181,01	318000000							
27780-0	R\$ 27.762,15	318000000							
	R\$ 38.234,57		-	R\$ 27.762,22	R\$ 33.034,87	R\$ 60.797,09	R\$ 277.437,48	02 540 1070000	020 070
Total Superávit fundeb 70%							R\$ 10.873.395,99	02 540 1070000	020 070

1.3 - FUNDEB 30%									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
33662-9	R\$ 5.130,44	119000000	R\$ 6.294.224,03	R\$ 286.405,84	R\$ 131.286,00				
9242-8	R\$ 13.363.525,92	119000000							
27780-0	R\$ 129.721,05	119000000							

2010103000	R\$	3,00	1150530000												
62647-3	R\$	54,05	1150530000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
	R\$	57,05		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	57,05		
62647-3	R\$	2.054,79	3150530000												
64512-5	R\$	0,09	3150530000												
2010103000	R\$	102,56	3150530000												
	R\$	2.157,44		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.157,44		
Total Superávit PAR												R\$	2.214,49	02 569.0000000	021 000

CONVÊNIOS COM O ESTADO (INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO) FAVOR OBSERVAR O SALDO DE CONV. POR CONTA BANCÁRIA PARA SUP. POR SUPERÁVIT

RECURSOS CRECHE ACAPULCO/MORADA DO SOL

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
56095-2	R\$ 15.094,01	122054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.094,01	02 570 0000000 020 000	
56095-2	R\$ 544.323,10	322054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 544.323,10	02 570 0000000 020 000	
Superávit Financeiro Creche Acapulco/Morada do Sol								R\$ 599.417,11	02 570 0000000 020 000

RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVENBRO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
27279-5	R\$ 3,44	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,44	02 701 0000000 021 002	
27279-5	R\$ 136,87	324055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,87	02 701 0000000 021 002	
RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVENBRO								R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002

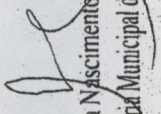
Alienação de Bens Vinculados a Educação Básica

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
34408-7	R\$ 364.841,24	192029000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 364.841,24	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 1.554,00	392029000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.554,00	02 755 0000000 021 092
Superávit Financeiro Alienação de Bens Educação						R\$ 366.395,24		
Totais Vinculados	R\$ 37.997.397,34		R\$ 11.949.794,33	R\$ 1.573.640,62	R\$ 1.100.275,86	R\$ 14.623.710,81	R\$ 23.373.686,53	

FONTE 01010000 - APLICAÇÃO EM MDE

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
1560-1	R\$ 6.412,92	101000000	R\$ 6.781.566,70	R\$ 335.452,21	R\$ 166.999,68			

202006-3	R\$	381.933,95	101000000							
106-0	R\$	2.116,65	101000000							
10007-2	R\$	240.590,39	101000000							
110016-5	R\$	21.322.886,65	101000000							
27780-0	R\$	373.504,99	101000000							
27782-7	R\$	6.834,93	101000000							
2010107000	R\$	32.395,79								
	R\$	22.366.676,27		R\$ 6.781.586,70	R\$ 335.452,21	R\$ 166.999,68	R\$ 7.284.038,59	R\$ 15.082.637,68	02 500 1001000 020 000	
110016-5	R\$	2.234.723,17	301000000	R\$ 1.772.791,96	R\$ 108.060,00	R\$ -	R\$ 1.880.851,96	R\$ 353.871,21	02 500 1001000 020 000	
Supratit. Financeiro 01010000 - APLICACAO EM MDE/Impostos e Transferencias 25%										
								R\$ 15.436.508,98	02 500 1001000 020 000	


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2022

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 07/02/2022**

Código	Descrição	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00
020201	ENSINO FUNDAMENTAL	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00
12	Educação	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00
351	Ensino Fundamental	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00
0228	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00
FICHA1001626	3.3.90.39.00-2.1.50.100100-020000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	349.784,87	349.784,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.784,87
FICHA1001627	4.4.90.51.00-2.1.50.100100-020000 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FICHA1001628	4.4.90.51.00-2.1.56.000000-021000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.215,13	4.000.215,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.215,13
FICHA1001629	4.4.90.51.00-2.1.57.000000-020055 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL		10.150.000,00	10.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000,00

CM/TS
 Fl.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2022

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 07/02/2022**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89
0205	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89
0205.1.01	Educação	3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89
0205.1.01.0036	Educação Infantil	3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89
0205.1.01.0036.0003	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89
0205.1.01.0036.0003.1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INF	3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89
FICHA1001459	4.4.90.51.00-2.1.50.100100-020000 OBRAS E INSTALAÇ	970.861,89	970.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	970.861,89
FICHA1001662	3.3.90.39.00-2.1.50.100100-020000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA1001684	4.4.90.51.00-2.1.56.000000-021000 OBRAS E INSTALAÇ	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
TOTAL		3.910.861,89	3.910.861,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910.861,89

CM/TS
 Fl. 18
 Rub.